Levy Prev INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

PORTARIA Nº 026/2023/LP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

DETERMINA que seja atribuído SUPRIMENTO FINANCEIRO ao servidor **ANDRÉ FURTADO DOTTA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.922.237-XX no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para cobrir despesas administrativas eventuais do Instituto e custeio da alimentação relativa à realização do curso de preparação para a Certificação Profissional RPPS para os Conselhos, Comitê e Diretoria, ficando o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, como os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Comendador Levy Gasparian, em 23 de outubro de 2023.

CARINA DE CARVALHO AMARAL
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.